3M do Brasil Ltda.



Caixa Postal 123 13001-970 Campinas/SP Tel.:(19) 3838-7377 Fax (19) 3838-6135

3M

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Pregão Eletrônico nº 188/2013/SSP Processo nº 201300016001385

3M DO BRASIL LTDA., com sede na Rodovia Anhanguera, Km. 110, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 45.985.371/0001-08, por seu procurador ao final assinado, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosa à presença de V.Sa., com base nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93 e do item 21.6 do Edital, apresentar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

conforme segue:

O presente processo licitatório tem como objeto "a aquisição de solução AFIS, envolvendo equipamentos, sistemas e serviço de implantação, conforme termo de referência"

A 3M faz uso deste pedido de esclarecimento para validar seu entendimento com relação a alguns pontos do presente Instrumento Convocatório, os quais serão apresentados nos próximos parágrafos.



CPLISSP cão à 440

Primeiramente, a 3M possui dúvidas com relação à solicitação contida no item 7.7.7, qual seja:

"7.7.7 – Comprovação por meio de catálogos e carta de referência, nos termos do item 5.7.6 do termo de referência"

A 3M entende que tal comprovação poderia se dar por meio de uma Declaração, com firma devidamente reconhecida, na qual o representante da respectiva empresa atesta e garante o pleno cumprimento das obrigatoriedades do Instrumento Convocatório, atendendo, pois, à solicitação do item "7.7.7"

Questionamento: Assim sendo, a 3M gostaria de saber se está correto o seu entendimento de que para o item 7.7.7, poderá apresentar uma declaração, na qual o seu representante legal atesta e garante o estrito cumprimento das disposições editalícias?

Agora, com relação aos documentos de habilitação, a 3M questiona o fato de que o Edital solicita apenas a apresentação de atestado civil, excluindo, pois, a necessidade do criminal. Vejamos o que prevê o Edital:

"11.7.7 - SISTEMA AFIS PARA IDENTIFICAÇÃO CÍVIL

Atestado de Capacidade Técnica que demonstre o fornecimento de solução similar, em um projeto único, com a seguintes características:

tenha em seu banco de dados quantidade de indivíduos maior ou igual ao solicitado neste edital (10 milhões de indivíduos);

tenha atingido o nível de precisão de FRR igual ou maior à 98%, quando o FAR é menor ou igual



0,1% (considerando as imagens de impressões digitais de qualidade NFIQ 1,2 e 3); que tenha desempenho de tempo de resposta igual ou superior ao requisitado neste edital;"

Ora D. Pregoeiro, se o objeto deste certame prevê a aquisição de solução AFIS para identificação Civil e Criminal, por que solicitar apenas atestado civil?

Questionamento: Ante o exposto, a 3M gostaria de saber se está correto o seu entendimento de que, para o estrito cumprimento do objeto do certame, o item 11.7.7 do Edital deverá ser alterado para que os participantes devam obrigatoriamente apresentar atestados civis e criminais?

Por fim, a 3M questiona o prazo de garantia exigido nos itens 5.7.1 (página 20) e item 3.1 (página 41), haja vista que o primeiro fala em 03 anos e o segundo em 48 meses.

Questionamento: Desta feita, qual deverá ser o prazo de garantia a ser considerado, o de 3 anos ou 48 meses?

Desde já a 3M agradece a atenção que lhe fora dispensada e aguarda um retorno de V.Sa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sumaré, 08 de novembro de 2013.

45.985.371/0001-08

3M DO BRASIL LTDA.

Parada "3M"
Via Anhanguera, Km 110
CEP 13181-900
SUMARÉ – SP.

PEDRO RAPHÁEL PROSPERO ORSINI

CPF: 218.449.878-50

PROCURADOR

3M DO BRASIL LTDA



R. Emesto Monteiro, 2909 Água Fria, CEP 60 833-272 Fonaleza-CE Brasil

www.megatechcontrols.com.br

+55 85 3472 7170 +55 85 3472 7043



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTOS

1- O pregão 188/2013, determina como modalidade Pregão eletrônico, mais indica como local uma sala na Av. Anhanguera, 7634 – Setor Aeroviário.

Pergunto: O pregão será eletrônico e estará aberto para podermos acompanhar nessa sala?

- O 2- item que transcrevo na íntegra diz:
- 7.6 Sempre que a descrição mínima do bem utilizar a terminologia "aproximada" ou "aproximadamente", a medida do objeto ofertado deverá estar compreendida no intervalo de 10% (dez por cento) acima e 10% (dez por cento) abaixo da medida específicada

Pergunto: Nos itens que essa citação estiver presente entendo que posso cotar mais 10% do valor estimado no certame? Ou esse percentual já teria sido calculado para cima?

- 3- O item que transcrevo na íntegra diz:
- 7.7 Todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos, inclusive o ICMS, se for o caso e observando-se os subitens seguintes:

Pergunto: Devemos então cotar o ICMS do nosso estado ou do estado de Goiás, já que a nossa sede fica em outro estado?

4- O item que destaco na seqüência na observação ressalta que em caso de fornecimento de bens para pronta entrega.... não seria exigido de micro empresa o balanço patrimonial.

Pergunto: Podemos considerar o objeto licitado como sendo "fornecimento de bens"?

- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicadas na imprensa oficial, quando se tratar de sociedades por ações, acompanhado do indice da aferição financeira exigido na alínea "a" deste subitem;
 - A empresa que apresentar resultado menor que 1 (um), em qualquer dos indices citados na allnea "a" do subitém 11.5.2, quando de sua habilitação, deverá comprovar patrimônio liquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em Lei.
 - Nos casos em que a comprovação de qualificação econômico-financeira seja por meio de capital social ou patrimônio líquido minimos, poderá ser requisitado, a qualquer momento, relação dos compromissos assumidos pelos licitantes, que importem diminuição de sua capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, nos termo do § 4º do artigo 31 da LLC.
 - Obs.: Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme determina o Decreto Estadual nº 7.804, de 20 de fevereiro de 2013.
 - 5- Pergunto: A prática nos certames onde a modalidade de licitação é eletrônica normalmente s observa



R. Ernesta Monteiro, 2909 Água Fria. CEP 60.833-272 Fortaleza-CE Brasil

www.megatechcontrols.com.br

+55 85 3472.7170 +55 85 3472.7043



que é utilizado o envio o prazo para ser encaminhados esclarecimentos e impugnação? E de que forma a comissão irá receber os dois atos? Por se tratar de pregão eletrônico se prática que o envio seja feito por meio eletrônico.

21.7 · Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser protocolados na GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, no endereço do rodapé, e deverá ainda, estar acompanhada do estatuto social da empresa, quando o sócio ou proprietário ser o portador do ato protocolar, e de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador portador, se este for o protocolador do ato.



CPL SSP GO <cplssp@gmail.com>

Solicitação de adiamento - PE 188/2013

Leonardo Fonseca Netto <leonardo.netto@nec.com.br> Para: cplssp@gmail.com

5 de novembro de 2013 j

Prezado Pregoeiro,

Venho por este e-mail solicitar um adiamento do PE 188/2013, por ser um projeto grande, com uma alta complexidade técnica.

É preciso desenhar a solução, desenvolver sistemas que serão próprios para atender a Secretaria de Segurança de Goias, nossa

Engenharia precisa de tempo para projetar e custear.

Desejamos atender o Estado de Goiás sem falhas e com alta precisão como fazemos no Distrito Federal e em Mato Grosso do Sul,

Por isso peço um adiamento no PE 188/2013.

Atenciosamente,

Leonardo

Leonardo Fonseca Netto - Business Development Manager. BRAZIL

NEC Latin America S.A.

TEL +55 11 3151-7117 • CEL + 55 11 96371-0104 • FAX + 55 11 3151-7077

Leonardo.netto@nec.com.br



CPL SSP GO <cplssp@gmail.com>

Questionamentos 2 - LICITAÇÃO Nº. 188/2013/SSP

Leonardo Fonseca Netto <leonardo.netto@nec.com.br>

5 de novembro de 2013 12:13

Para: cplssp@gmail.com

Prezada Gerência de Licitações da SSP.

Seguem mais alguns questionamentos:

- 1) O Subitem 2 (Captura dados Biográficos) e 2 (Captura dados Biométricos) do item 6.1 Estações de captura (KITBIO) requer a aplicação de captura em Sistema Operacional Windows e em Sistema Operacional Linux. A natureza da aplicação, que pode sofrer customizações, não é de prateleira, sendo excessivamente difícil manter duas instancias (Linux e Windows) com as respectivas comunicações (drives) com periféricos, de forma que solicitamos esclarecer se o requerimento refere-se a sistema Linux ou Windows?
- 2) O Subitem 6 do item 6.2 (KITBIO para Cadastramento Criminal) requer a aplicação de captura em Sistema Operacional Windows e em Sistema Operacional Linux. A natureza da aplicação, que pode sofrer customizações, não é de prateleira, sendo excessivamente difícil manter duas instancias (Linux e Windows) com as respectivas comunicações (drives) com periféricos, de forma que solicitamos esclarecer se o requerimento refere-se a sistema Linux ou Windows?

Atenciosamente,

Leonardo

Leonardo Fonseca Netto - Business Development Manager, BRAZIL

NEC Latin America S.A.

TEL +55 11 3151-7117 • CEL + 55 11 96371-0104 • FAX + 55 11 3151-7077

Leonardo.netto@nec.com.br



CPL SSP GO <cplssp@gmail.com>

Questionamento

1 mensagem

Leonardo Fonseca Netto <leonardo.netto@nec.com.br> Para: cplssp@gmail.com

7 de novembro de 2013 16:47

À

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás

Pregão Eletrônico n. 188/2013/SSP

Considerando que o Edital de Consulta Pública visa a aquisição de solução AFIS, envolvendo equipamentos, sistemas e serviço de implantação;

Considerando a complexidade da solução requerida, bem como a exigência de comprovação técnica contida no item 11.7 do edital ;

Considerando que os atestados de capacidade técnica, expressamente previstos no art. 30, inciso II, c/c o § 1°, bem assim no art. 33, inciso III da Lei 8.666/93, visam comprovar a aptidão técnica para execução do objeto contratado, em sua integralidade.

Considerando que nenhuma empresa no mercado possui capacidade técnica para executar diretamente o objeto a ser contratado em sua integralidade;

Considerando, ainda, que a licitação é o meio pelo qual a Administração Pública busca obter no mercado a melhor contratação, ou seja, produtos e/ou serviços de maior qualidade pelo menor preco.

Diante de todo o exposto, entendemos que a maneira de viabilizar a contratação do objeto em epígrafe é a autorização de formação de consórcio de empresas, bem como a possibilidade de subcontratação de parte do objeto a ser contratado, resguardando dessa forma os princípios norteadores do processo licitatório, tais como a legalidade, razoabilidade, competitividade e economicidade.

Sendo certo que, em ambos os casos (consórcio/subcontratação) será admitido, para fins de habilitação no processo licitatório, a apresentação de atestados técnicos da consorciada ou subcontratada, ou seja, referidos atestados serão somados aos atestados da licitante.

Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

Leonardo Fonseca Netto - Business Development Manager, BRAZIL

TEL+55 11 3151-7117 • CEL+ 55 11 96371-0104 • FAX + 55 11 3151-7077



Leonardo.netto@nec.com.br

Questionamento referente LICITAÇÃO Nº. 188/2013/SSP - cplssp@gmail.com - G... Página 1 de 2

							S CPLIS			
	Gmail				Mais	5 (de 462			
	ESCREVER	Portal ConLicitação - ConLicitacao.com.br - Licitações personalizadas para seu segmento.Teste gratuito de 15 dias!								
	Entrada (150) Importante	Questionamento refere	nte L	ICITAÇÃO Nº. 188/20	13/SSP Entrada x		2 pessoas			
	Enviados		l.capel	@griaulebiometrics.com>	17:49 (16 horas atr	ás)	Raphael			
	Rascunhos (1)	para mim, Danielle					raphael.car			
	Spam (1)	português mala	aio	Traduzir mensagem	Desativar	para: português				
	Lixeira	A empresa Griaule Biometric	N							
	Pessoal	Solicita questionamento referente a LICITAÇÃO Nº. 188/2013/SSP (Aquisição de solução AFIS).								
	Pessoal	Questionamento 1:					Curso Me			
	Viagem Pesquisar pessoas	Com relação ao item <u>7.7.7</u> - C fonte). ()Tal código fonte de catálogos e carta de referênc Questionamos, qual a intenç entender que esta solicitação	provada por meio de							
	Andre Freitas	Questionamento 2:		Capacitaç						
	BM4 Planejament	Nos itens 10.2.MÓDULO DE A	Nos itens 10.2 MÓDULO DE AUTENTICAÇÃO DE IDENTIDADE BIOMÉTRICA EM SISTEMAS (BIOVERIF) Atestado de Capacidade Técnica que demonstre o fornecimento do mesmo modelo de dispositivo, com características que atendam os requisitos deste edital. E item <u>11.7.2</u> - MÓDULO DE AUTENTICAÇÃO DE IDENTIDADE BIOMÉTRICA EM SISTEMAS (BIOVERIF) Atestado de Capacidade Técnica que demonstre o fornecimento do							
	Cassio Camilo	DE AUTENTICAÇÃO DE IDEN								
	comercial comercial	hardware ofertado em quanti Questionamos: São praticam	hardware ofertado em quantidade de no mínimo 50 unidades do produto. Questionamos: São praticamente redundantes. Deve ser entendido como fornecimento de hardware com características similares ao ofertado?							
	Di Bento	Como constam em todos os outros atestados solicitados (11.7.1, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, 11.7.6, 11.7.7) ?								
	Grafica Eficaz Co	Questionamento 3:								
	Grafset Gráfica e	No item 10.7. SISTEMA AFIS								
	jorge carim	0,1%.	No item 10.7. SISTEMA AFIS PARA IDENTIFICAÇÃO CÍVIL () o nível de precisão de FRR igual ou maior à 98%, quando o FAR é menor ou igua 0,1%. Questionamos: Deve ser entendido, o nível de precisão FRR resultando em uma taxa de aceitação verdadeira superior a 98%, para FAR menor							
	Rosana de Freita	0,1% ?	· manufacture and And							
		Agradacemos								

	Gmail	Mais	4 de 462	CPLIS					
	ESCREVER Entrada (149) Importante Enviados Rascunhos (1) Spam (1) Lixeira	Desenvolvimento Java - www.dextra.com.br - A Dextra é especialista em desenv. projetos de software em Java. PE 188/2013: questionamentos Entrada x							
		Joao Gilberto Falleiros Neto, joao.falleiros <jgneto@itautec.com> 18:49 (15 horas atrás) para mim, germinoalexand.</jgneto@itautec.com>		Joao Gilt jgneto@itai					
		português malaio Traduzir mensagem Desativar para: português Prezado senhor pregoeiro.							
	Pessoal Viagem Pesquisar pessoas	Referências: Modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Número - 188/2013 Órgão: ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
	Andre Freitas BM4 Planejament Cassio Camilo comercial comercial	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES A BR Automação vem, por meio deste, no interesse em participar da Licitação acima mencionada, apreso os seguintes questionamentos e solicitações:	entar	Oi Velox - Oi Velox En Oi Antivirus Instalação! oi.com.br/oi					
	Di Bento Grafica Eficaz Co Grafset Gráfica e jorge carim Rosana de Freita	Referente ao Item 7.7.5"As declarações emitidas pelas empresas, sejam fabricantes ou clientes, exigidos para comprovação de qualificação da empresa licitante, devem estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável, com firma reconhecida em cartório, devendo possuir ainda os contatos do emissor." Questionamento: Entendemos que a obrigação de reconhecimento de firma em cartório não se aplica aos Atestados de Capacidade Técnica exigidos no item 11.7 e seus sub-itens Está correto o nosso entendimento?							

AFIS.GO PE N° 188/2013 - LICITAÇÃO N°. 188/2013/SSP - MODALIDADE: P... Gmail Mais ESCREVER Participe de Licitação - ConLicitacao.com.br - Faça Negócios com o Governo Cadastre-se e experimente grátis! Entrada (148) AFIS.GO PE N° 188/2013 - LICITAÇÃO Nº. 188/2013/SSP - MODALIDADE: PREGÃO Importante **ELETRÔNICO** Entrada x Janaine (Enviados 10:15 (33 minutos atrás) Janaine Cordeiro < janaine.cordeiro@montreal.com.br> janaine.cor Rascunhos (1) para mim, Aureliano Spam (1) português malaio Traduzir mensagem Desativar para; português Lixeira Pessoal Prezado Cássio Oliveira Camilo. A empresa M.I Montreal INFORMÁTICA LTDA., gostaria de esclarecimento quanto a vistoria técnica? A mesma é obrigatória e de caráter eliminatório do certame em referência. Caso seja obrigatório gostaríamos de agendar a Pesquisar pessoas vistoria técnica para o dia 13/11/2013 ás 14:00 horas e será feita pelo Sr. Aureliano Ribeiro de Assis Neto. Andre Freitas BM4 Planejament.. Cassio Camilo Atenciosamente. comercial comercial

JANAINE PEREIRA CORDEIRO GOMES – janaine.cordeiro@montreal.com.br

Assistente Comercial | Diretoria Regional Centro Norte

+ 55 61 3043-5000 - Ramal 1767

+ 55 61 9122-3557- Celular

Di Bento Grafica Eficaz Co.

jorge carim

Grafset Gráfica e

Página 1 de 2

Dr Mauri

mauriciomo

Capacitaç Curso Onlir Comece Ag www.buzze

Publicaçã

Faça Sua P Ligue Grátis

